



Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
 Sustentável-SEMADS

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XXVI

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCELAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) (RESOLUÇÃO TC Nº 270/2024)

Tipo de Parceria	Nº /Ano	Período de Vigência	OSC		Parceiro público	Objetivo	Valor Pactuado	Repasses Financeiros		
			Razão Social	CNPJ				Nº OB	Data de Pagamento	Valor
ACORDO E PARCERIA INATUITIVA ONAL	2024	ANUAL	SEBRAE	09.829.524/000-64	NA	Promover o desenvolvimento do município a partir do mapeamento dos empreendedores e apoio aos novos mercados, visando promover a melhoria da renda familiar inserindo os jovens urbanos e do campo, mulheres empreendedoras, artesãs(os), pescadores(as) e demais	VALOR PACTUADO R\$230.000,00 SENDO PAGO PELA PREFEITURA O VALOR DE R\$69.000,00 (EQUIVALENTE A 30% DO TOTAL DO CONTRATO	Nº de controle: 0791536754 95071973 Doc. 4080653	08/03/24	R\$ 32.396,02



**Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
 Sustentável-SEMADS**

empreendedores oportunidades desenvolvimento crescimento.		criando de sustentável e	EM ANEXO)	Banco: Bradesco	Nº de controle: 259332365 816342076	11/03/20 24	R\$ 32.396,02
					de Documento : 5020304		

Atenciosamente,

Tarciana Gomes Bonina Morais

Tarciana Gomes Bonina Morais
 Sec. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Tarciana Gomes Bonina Morais
 Secretária de Meio Ambiente e
 Desenv. Sustentável
 Port. 020/2025